RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº736/2013.
Autora: Vereadora Fabiola Mansur.
Ementa: "Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do Centro Espírita Cavaleiros da Luz, com sede e foro nesta Capital."

RELATORIO

- O objeto desta presente proposição é disciplinada pela Lei nº. 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02, que estabelece os requisitos necessários para a concessão de utilidade pública.

- Em análise às leis acima mencionadas e com base na pesquisa realizada em banco de dados existentes na Coordenação das Comissões referente às Utilidades Públicas, constatamos que a matéria renovou em 06 de novembro de 2008, Lei nº 7.582/2008.

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.